

A proibição da Revista Íntima em estabelecimentos prisionais no estado de São Paulo: a visão dos Agentes Penitenciários¹

Bruna Rachel de Paula Diniz (FDUSP)

I. Introdução

A Revista Íntima realizada em visitantes de estabelecimentos prisionais é um dos principais focos de controvérsia entre os grupos que transitam entre os muros do cárcere hoje. Assim, em dias de visita em estabelecimentos prisionais de todo o Brasil familiares de presos submetidos à revista, e agentes de segurança penitenciária, responsáveis pela realização do procedimento, são colocados frente a frente para garantir de que nenhum objeto proibido adentre os muros vigiados do cárcere.

Tal prática, também chamada por alguns autores de Revista Vexatória² é realizada sala em salas próximas à portaria dos presídios, nas quais entra uma visitante por vez, exceto as mães com as crianças. Estas, diante da agente do mesmo sexo tiram todas peças roupas que vestem, as quais são vistórias. Logo após, a Agente de Segurança Penitenciária solicita que a visita agache nua, três vezes sobre um espelho colocado sobre o chão, dê saltos ou tussa. Solicita-se também que a visitante abra a boca, coloque a língua para cima e sacuda os cabelos³ (DUTRA, 2011, p. 113).

Apesar dos impactos que a prática tem para Familiares e Agentes Penitenciários, a produção teórica acerca do tema é bastante reduzida. Há apenas uma dissertação de Mestrado que tem como central a questão e artigos de menor extensão que se voltam à descrição da prática e sua denúncia como uma violação de Direitos Humanos nos visitantes do Sistema Prisional. Em trabalhos sobre familiares de presos e agentes penitenciários o tema costuma ser tangenciado por tratar-se de situação na qual conflitos identitários e políticos afloram.

Neste trabalho, pretende-se compreender a problemática da Revista Íntima na visão dos Agentes Penitenciários fora da chave “Ser X Dever-Ser” típica de análises jurídicas. Não se busca desvendar quem são os culpados pela sua realização, mas trabalhar com as posições dos sujeitos envolvidos, principalmente dos Agentes Penitenciários, que transitam pelas posições de vilão e aliado dos grupos que pedem o fim da Revista Íntima. Quanto à

¹Trabalho apresentado no IV ENADIR, Grupo de Trabalho nº1 – Antropologia nas prisões: sobrecargas de segregações.

² O termo “Revista Vexatória” não é empregado como sinônimo automático à “Revista Íntima” por ser esta terminologia alvo de disputas. Prefere-se, ao longo do texto, utilizar o adjetivo “íntima”, por ser ele o usualmente empregado pelos Agentes Penitenciários que fazem parte deste estudo.

³ A escolha pela descrição do procedimento da Revista Íntima no gênero feminino é intencional e deve-se a constatação de que o grupo submetido semanalmente ao procedimento é composto majoritariamente por mulheres.

delimitação do estudo ao estado de São Paulo, esta se deve à recente aprovação da Lei Estadual nº 15.552/14 que proibiu a revista íntima dos visitantes nos estabelecimentos prisionais e gerou uma ampla discussão entre familiares de presos, agentes penitenciários, coletivos de Direitos Humanos, Defensoria Pública e a Administração Penitenciária.

Apresentado este panorama geral cabe descrever o caminho que será percorrido para que se possa compreender quais as visões dos agentes de segurança penitenciária sobre a revista íntima, principalmente no atual cenário no qual a prática encontra-se formalmente abolida.

A primeira parte do trabalho traz considerações metodológicas que clarificam a função e as peculiaridades que possui cada fonte de pesquisa utilizada. Para tanto, situa-se o papel da pesquisa documental na Antropologia e apresenta-se a chamada Antropologia do *Ciberespaço* que norteia a investigação aqui realizada em *blogs* pessoais de agentes penitenciários. Feitas tais considerações parte-se para análise dos discursos dos ASPs em relação à proibição da revista íntima em estabelecimentos prisionais. Busca-se perceber as diferenças entre o discurso dos sindicatos que representam a categoria (SINDASP e SIFUPESP) e dos agentes não diretamente ligados à direção sindical, além de compreender quais as nuances presentes posicionamentos que revelam conflitos identitários e relações de poder entre Agentes Penitenciários e outros autores presentes no Sistema Prisional.

II. Considerações Metodológicas: entre documentos e o *ciberespaço*

Os trabalhos que tem os Agentes Penitenciários como principais interlocutores costumam relatar as dificuldades de se construir uma relação com tais sujeitos que permita uma pesquisa frutífera. Isto se deve ao receio que permeia a categoria em falar sobre sua ocupação e as formas como ela afeta sua vida dentro e fora dos muros do cárcere. Esta desconfiança viria da proibição expressa de conceder entrevistas à mídia, além da percepção de que descrever atividades desempenhadas diariamente e posicionar-se em relação a questões institucionais seria uma postura transgressora. Isto sem contar o temor de que qualquer opinião traga represálias por parte dos demais colegas ou das chamadas “facções criminosas”⁴, como Primeiro Comando da Capital - PCC.

Adriana Taets, ao relatar os obstáculos que encontrou para conhecer e entrevistar mulheres que são Agentes de Segurança Penitenciária, descreve um cenário semelhante ao

⁴ O conceito de facções criminosas é criticado por Zafaroni (1996) sob a perspectiva da Criminologia Crítica por ser um artifício empregado para justificar o incremento do controle penal e a perseguição à grupos com traços étnicos e sociais característicos. Há autores que empregam a denominações alternativas com “coletivos de preso”.

enfrentado neste trabalho: inúmeras recusas de participação⁵, telefonemas e e-mails não respondidos, dificuldade para agendar encontros com representantes dos Sindicatos (TAETIS, 2012). Por sua vez, Raphael Sabaini, ao entrar em contato com guardas penitenciários de Itirapina, interior paulista também descreve dificuldades para realização de entrevistas com profundidade e uso de mecanismos de registro como gravadores (SABAINI, 2012).

Frente a tais dificuldades, decide-se subverter a centralidade da etnografia feita diretamente “com o nativo”, cujo lugar é tomado pela pesquisa documental nos arquivos presentes nos sites oficiais dos Sindicatos. Neste encontram-se uma série de notas oficiais, notícias publicadas por sua assessoria de imprensa, gravações de áudios e vídeos de entrevistas concedidas. Por sua vez, nos *blogs* pessoais de ASPs há depoimentos pessoais, comentários a notícias, textos de opinião, além de um campo aberto a comentários que traz importante material.

Este rico arcabouço que constitui a pesquisa de documental proposta não produz uma etnografia menos qualificada. Ao contrário, ela permite trazer posicionamentos que ficam muitas vezes encobertos no contato pessoal mediado pelo medo. Deste modo, a chave de análise das fontes textuais coletadas é a compreensão de quem é o autor com quem se fala por meio dos documentos, os quais não devem ser lidos como fontes de verdade, mas como produtos de relações de poder e interesses que permeiam os arquivos.

Nesta linha são as considerações metodológicas de Bruna Angotti, em trabalho no qual investiga o surgimento dos presídios femininos no Brasil. A autora descreve que a pesquisa documental em Antropologia deve olhar para os documentos como interlocutores que devem ser questionados e “ouvidos” criticamente (ANGOTTI, 2012, p. 33-37). Este diálogo com as fontes consiste em problematizar aparentes consensos, observar quais dados são ressaltados ou omitidos e promover o trânsito entre Antropologia e História (ainda que neste caso se trate de uma História recente, em relação às mudanças na Revista Íntima).

Outra contribuição significativa é o trabalho de Ana Lúcia Pastore Shritzmeyer que desenvolveu pesquisa na qual seus interlocutores são decisões judiciais que versam sobre crimes de curandeirismo e charlatanismo entre os anos de 1900 e 1990 no Brasil. Ao descrever sua metodologia fica evidente a atenção especial que é dada a forma como é organizado o material coletado para que dele se extraia sua lógica própria e se conheça a

⁵ Durante o primeiro semestre de 2015 foi amplamente noticiada a morte de agentes penitenciários no Estado de São Paulo <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/06/cameras-registraram-morte-de-agente-penitenciario-em-franco-da-rocha.html> e <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2015/07/apos-morte-de-agente-protesto-para-complexo-penitenciario-nesta-sexta.html>. Acesso em 20/07/2015. Após as mortes de agentes em Campinas-SP, que deflagrou uma greve da categoria, possíveis entrevistados demonstraram-se ainda mais reticentes quanto à participação.

discurso que o outro ausente corporalmente expressa. Em suas palavras “Deslocamos (...) a experiência do trabalho de campo antropológico, que põe frente a frente observado e observador para uma experiência de trabalho documental que distancia carnalmente o estudioso de seu objeto, mas o aproxima de suas representações escritas e de seus “rastros oficiais” (SHRITZMEYER, 2004, p. 15).

O material coletado consiste nos websites dos Sindicatos consiste em 34 notícias publicadas⁶, sendo 15 delas provenientes do SINDASP e 19 do SIFUPESP; 4 notas oficiais, presentes em igual número nas duas Organizações; 7 entrevistas concedidas a programas de rádio e televisão (5 presentes nos arquivos do SIFUPESP e 2 nos arquivos do SINDASP), um ofício enviado à Secretaria de Administração Penitenciária e decisões judiciais proferidas no processo judicial de nº 0003094-58.2015.8.26.0283, que tramitou perante a 1ª Vara de Itirapina.

As notícias elaboradas pelas Assessorias de Imprensa são material bastante importante pois além de relatarem posicionamentos da direção sindical, comentam outros documentos coletados. Ademais, relatam acontecimentos como negociações com a SAP e providências jurídicas tomadas por seu corpo de advogados. Assim sendo, para melhor análise deste material decidiu-se por separá-lo tanto por Sindicato como por momento de sua publicação.

Os três períodos de análise escolhidos dizem respeito a fatos que mudaram de maneira significativa o cenário da Revista Íntima no estado de São Paulo. O primeiro deles compreende o momento prévio à sanção do Governador estadual à Lei Estadual nº 15.552/14; o segundo corresponde ao “período de adaptação” de 180 dias previsto no qual seriam adquiridos os equipamentos e o treinamento necessários para o fim da Revista Íntima; por fim, o terceiro período, que se estende até o presente momento, se caracteriza por uma disputa acerca de como deve ser realizada a Revista dos visitantes, na plena vigência da lei e ausência da tecnologia necessária nas Unidades prisionais. Esta organização permite encontrar elementos que agrupam logicamente os documentos e possibilitam revelar discursos situados em conjunturas próprias, nas quais os Agentes Penitenciários negociam, disputam e se aliam com diferentes atores e interesses.

Para além dos documentos presentes nos *websites* oficiais há uma série de *blogs* gerenciados por agentes penitenciários que também são objeto de análise. Estas fontes “não oficiais” e dotadas de maior liberdade de opinião a seus autores permitem um contato com

⁶ Tais notícias estão contidas na sessão Notícias Sindasp do site oficial do SINDASP <http://sindasp.org.br/>. Acesso em 14/07/2015 e na sessão Últimas notícias do site oficial do SIFUPESP <http://www.sifuspesp.org.br/index.php/ultimas-noticias.html?start=826> Acesso em 14/07/2015.

discursos ausentes nos arquivos que passam pelos crivos de edição de uma Assessoria de Imprensa especializada e pela atenção de um Setor Jurídico.

Ao voltar o olhar para os blogs se deseja mais que a coleta de documentos. Nestes espaços é possível não apenas extrair informação, mas presenciar uma rica interação entre o autor da página e seus leitores que podem dialogar no campo de comentários, inclusive de forma anônima.

Theophilos Rifiotis, ao situar o estudo desse tipo de interação, inserido na Antropologia do Ciberespaço, afirma não ser ele uma nova forma de fazer etnografia distinta daquela feita em “sociedades tradicionais”. Para o autor, a antropologia produziu ao longo de seu desenvolvimento histórico um amplo conjunto de trabalhos que estudam a relação entre elementos humanos e não-humanos. Assim, as trocas realizadas entre sujeitos no meio virtual não necessitam de novos paradigmas de análise, mas da adaptação das técnicas consagradas de pesquisa antropologia ao desenvolvimento tecnológico recente (RIFIOTIS, 2012).

No entanto, alerta-se para o perigo de se fazer uma simples “netgrafia”, que seria a observação da interação entre sujeitos em plataformas virtuais considerando a rede de computadores (e no caso os *blogs*) como um simples mediador que não interfere na comunicação. Para Rifiotis, a tecnologia não é um objeto inanimado. Ela interfere nas formas de interação dos participantes e deve ser estudada em suas peculiaridades e nos efeitos que trás para a comunicação, como se fosse um terceiro sujeito presente na etnografia. Metodologicamente, o autor propõe a realização de um movimento duplo: no primeiro momento é necessário situar os elementos técnicos e tecnológicos que envolvem a plataforma nas quais se desenvolvem as relações estudadas, para, num segundo, trata-se das interações entre os sujeitos (RIFIOTIS, 2012, p. 572).

No presente estudo esta primeira etapa significa compreender o que são os *blogs* e como este elemento-participante afeta a interação entre os Agentes Penitenciários no ciberespaço.

Blogs são *websites* de cunho pessoal e opinativo que oferecem uma série de opções de interação entre seus autores e leitores. São descritos também como uma ferramenta democrática de veiculação de ideias, já que apresentam custo reduzido ou inexistente, não tem limitação prévia de conteúdo e não dependem de anunciantes como ocorre em veículos tradicionais de mídia em massa (RECUERO, 2003). No que toca os benefícios para a pesquisa etnográfica são espaços que congregam interações e discursos de uma série de atores provenientes de diversas localidades que não precisam se comunicar simultaneamente.

Miguel Herrera e Liliana Passerino apontam que *blogs* tem sido um artifício importante para grupos que apresentam uma identidade social deteriorada e fragmentada. Assim, estes espaços virtuais permitem que se desenvolvam discursos identitários de auto-afirmação nos quais os membros do grupo podem criar e discutir o que os define enquanto coletividade e publicizar esta visão que tem de si (HERRERA, PASSERINO, 2008, p. 4).

Há de se considerar também que a vasta quantidade de informações presentes nos *blogs* pode levar a amplitude indevida do campo estudado. Deste modo, é importante a delimitação clara do que se procura para que a pesquisa desenvolvida ultrapasse a simples “navegação na rede” e apresente a apuração metodológica exigida em um trabalho científico.

No presente trabalho, o percurso metodológico desenvolvido para a escolha dos *blogs* de agentes penitenciários a serem analisados iniciou-se com a pesquisa no site de buscas google.com no qual foram empregados diversos verbetes relacionados a Agentes Penitenciários⁷. Nesta primeira etapa foram encontrados blogs de ASPs de todo o Brasil, dentre os quais foram selecionados apenas aqueles produzidos por Agentes que trabalham no estado de São Paulo, os quais totalizam treze *websites*.

Por sua vez, ao analisar o conteúdo buscaram-se no conteúdo de cada um dos blogs as expressões “Revista Íntima”, “Revista Pessoal” e “Revista Vexatória”. Em todas as ocasiões em que se encontrou a presença de tais termos foram analisadas as opiniões escritas por seus autores bem como os comentários correspondentes de visitantes da página.

Foram realizadas, ainda entrevistas semi-dirigidas com um agente penitenciário que concordou em participar do estudo. O objetivo destas entrevistas era se verificasse as opiniões presentes nos blogs e nos sites oficiais dos Sindicatos também eram encontradas na interação pessoal entre pesquisador e Agente. Esta série entrevistas, apesar de realizadas com apenas um ASP, foram significativas para problematizar as informações colhidas e fazer os questionamentos certos aos documentos coletados e as opiniões dos interlocutores virtuais desta pesquisa.

III. Agentes Penitenciários e a Revista Íntima

i. O primeiro momento: Os Agentes e as Famílias

As primeiras menções que se encontra em relação à proibição da Revista Íntima em documentos dos Sindicatos de Agentes Penitenciários ocorrem durante o primeiro semestre de 2014, quando a Lei Estadual nº 15.552/14, de autoria de José Bittencourt do PSD, encontrava-se na fase de debates legislativos na ALESP.

⁷ Os termos utilizados para busca foram: Agentes Penitenciários, Agentes de Segurança Penitenciários, Guardas de Presídio, ASP, Polícia Penitenciária. Todos eles isolados e unidos ao verbebo blog.

Neste momento, tanto o SINDASP quanto o SIFUPESP manifestam-se de maneira favorável ao fim da Revista⁸. Para justificar este posicionamento descrevem que a prática é tão vexatória para os visitantes quanto para os ASP, que nos dias de visitas precisam inspecionar inúmeras pessoas nuas, o que também lhes causa sequelas psicológicas. É interessante observar ainda que o SIFUPESP traz em notícia produzida por sua assessoria de imprensa argumentos de cunho jurídico comumente empregados pelas Organizações de direitos Humanos que se mobilizaram para aprovação da lei em discussão. Tais fundamentos se baseiam na constatação de que a Revista Íntima viola o princípio constitucional penal da pessoalidade da pena, segundo o qual a pena é exclusiva do condenado, e a dignidade da pessoa humana das famílias de presos e funcionários do sistema prisional.

A partir de tais constatações depreende-se que há uma convergência entre os anseios (oficialmente divulgados) de Agentes e Visitantes. Esta solidariedade, no entanto, é permeada por uma série de notícias publicadas simultaneamente àquelas de apoio à aprovação do então Projeto de Lei em questão. Nestes outros momentos, o apoio, antes explícito, é substituído por alertas em relação à falta de recursos do governo do estado de São Paulo em adquirir os *scanners* corporais exigidos, bem como para a grande quantidade de apreensões realizadas em por meio das revistas em visitantes.

Neste cenário, ao mesmo tempo que os Agentes demonstram certa crítica à situação vivida pelas famílias ao serem revistadas também sugerem que a mudança pretendida é inatingível na prática. Esta visão da abolição da revista como utopia parte da constatação da precariedade do sistema penitenciário que não teria condições de oferecer os equipamentos necessários, o treinamento para os funcionários e a devida manutenção.

Nos blogs analisados, o apoio dado ao então Projeto de Lei não encontra igual respaldo, apesar de se descrever a Revista como uma prática vexatória. Em duas publicações de autores de blogs afirma-se que a iniciativa, feita no ano de eleições para governador e deputado estadual é um artifício para atrair votos de familiares de presos. Assim, o discurso oficial no qual a lei também traria benefícios aos Agentes Penitenciários é substituído por falas que associam a medida exclusivamente aos interesses dos presos e de seus familiares. Isto fica bastante claro nas discussões entre ASPs nos comentários dos *blogs* estudados nas quais tem amplo respaldo opiniões que descrevem a abolição da Revista Íntima como “o "Direito dos Manos" no controle da situação!!!!!!” e a usam de exemplo para demonstrar a

⁸ O SIFUPESP é o Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo, que engloba todos os colaboradores do Sistema Prisional paulista, já o SINDASP é o Sindicato que representa exclusivamente os Agentes de Segurança Penitenciária. Apesar de haver disputas políticas entre eles na questão da Revista Íntima seus posicionamentos são similares.

maneira como as necessidades de Agentes Penitenciários são colocadas em segundo plano em relação aos interesses de pessoas privadas de liberdade. Alguns comentários que tiveram ampla concordância são aqui transcritos:

“Se as visitantes de presídios acham constrangedora a situação das revistas, imagine para as pobres agentes que tem que executar essas revistas, observar e visualizar essas cenas muitas vezes até 800 vezes em um unico sabado ou domingo. Se as visitantes querem dignidade, as funcionárias também querem para si, mas não podemos ficar todos nas mãos dos vagabundos, inclusive dos engravatados.”⁹

“É o fim do mundo mesmo!!!! Agora só falta o nosso querido governador sancionar esse absurdo. (...) Quanto a melhores condições de trabalho para os agentes penitenciários ninguém fala né?! Palhaçada!!!!”¹⁰

“Agora a porca vai torcer o rabo pois assim como nos ambientes prisionais a Tiração Casa vai ter que se adequar a lei ai aparece dinheiro , para gastar com treinamento e equipamentos para os agentes e corpo funcional não tem e assim segue.”¹¹

“Hoje, analisando os comentários das visitantes percebi que o governo deu um grande passo para reeleição!”¹²

Este momento inicial demonstra as tensões existentes entre familiares de presos e agentes que vivenciam a Revista Íntima todos os finais de semana e sofrem seus impactos, cada um à sua maneira. É interessante notar que o discurso dos Agentes apesar de favorável ao fim da Revista em diversas ocasiões (exigindo sempre a instalação dos equipamentos necessários) não os coloca como parceiros dos familiares de presos. A recusa desta parceria direta entre ASPs e familiares no estado de São Paulo é um indicativo do jogo constante de construção das identidades dos envolvidos no Sistema Penitenciário.

Assim, apesar de contrários à Revista, os Agentes demonstram que tal posicionamento não os equipara aos presos e suas famílias, isto é, são contra a Revista pois ela é nociva para eles. Nesta disputa, os Agentes fortalecem sua identidade em oposição aos familiares de presos. Adrianda Taets aponta que os momentos de maior tensão identitária são justamente aqueles nos quais “apesar dos esforços de diferenciação, os grupos se tornam parecidos”, como ocorre ao se tratar da Revista Íntima (TAETS, 2012, p. 93-94).

A tensão entre familiares e presos toma proporções ainda maiores na presente questão. É amplamente noticiado que uma grande quantidade de objetos proibidos chega até os presos, sendo pouco elucidada a forma como isso é conseguido. Assim, falar da Revista Íntima é

⁹ Comentário de leitor disponível em: <http://jenisandrade.blogspot.com.br/2014/07/assembleia-aprova-fim-da-revista-intima.html>. Acesso em 12/07/2015.

¹⁰ Ibidem.

¹¹ Comentário de leitor disponível em: <http://agente-sp.blogspot.com.br/2014/07/fim-de-revista-intima-em-presidios-tem.html>. Acesso em 12/07/2015.

¹² Comentário de leitor disponível em: <http://jenisandrade.blogspot.com.br/2014/08/no-presidio-que-voce-trabalha-entrou.html>. Acesso em 12/07/2015.

sempre um tópico delicado para os Agentes, pois envolve questões de corrupção entre seus pares.

Isto porque ao descrever os familiares de presos como a fonte de entrada de armas e drogas, deve-se admitir que a Revista Íntima realizada pelos ASPs é falha, ou que tais objetos adentram os estabelecimentos prisionais por meio de funcionários corruptos. Assim, o discurso constantemente presente nos blogs que considera os familiares suspeitos e reafirma a necessidade de uma Revista atenta, reafirma a identidade do ASP como profissional probo e eficiente em suas funções.

No momento em que a Lei é aprovada na Assembleia Legislativa e enviada para a sanção do Governador Geraldo Alckmin as discrepâncias entre as posições dos Sindicatos e de agentes participantes de blogs persiste. Enquanto o SINDASP afirma ser favorável à sanção e aponta que entrou em contato com o Secretário de Administração Penitenciária para reforçar a necessidade da compra de *scanners* corporais encontram-se nos *blogs* manifestações pedindo o veto do Governador.

ii. O segundo momento: Agentes Penitenciário e a SAP

Na semana seguinte à publicação da Lei nº 15.552/14 a Secretaria de Administração Penitenciária emite um comunicado a todos os Diretores de Unidades Prisionais do Estado determinando a suspensão das Revistas Íntimas nos próximos dias de visita. Tal medida é noticiada pelos Sindicatos como uma “decisão absurda”, já que estaria sendo aplicada sem a devida regulamentação procedimental que ocorreria nos primeiros 180 dias de vigência.

É interessante observar que neste momento as notícias e comunicados emitidos pelos Sindicatos não são produzidos apenas por sua Assessoria de Imprensa, mas contam com pareceres extensos de seus departamentos jurídicos. Nestas partes dos documentos, a linguagem normalmente empregada é substituída por uma argumentação repleta de termos técnicos e citações doutrinárias que defendem a impossibilidade de aplicação imediata da Lei por ter esta eficácia limitada, isto é, depender de outro diploma legal para produção de seus efeitos¹³.

O Direito apresenta-se como um importante instrumento de pressão política por parte dos Sindicatos, que após condenarem as orientações da SAP afirmam que irão monitorar como seria o próximo final de semana de visitas e propor as medidas judiciais e

¹³ O texto no qual estes apontamentos ficam mais claro é “ALERTA À CATEGORIA SOBRE A REVISTA MANUAL”. Disponível em : <http://www.sifuspesp.org.br/index.php/materia-2/2752-150814revista.html?noredirect=1>. Acesso em: 25/07/2015.

administrativas cabíveis¹⁴. Para além destas medidas judiciais, não há qualquer menção à outra forma de mobilização.

Por sua vez, nos *blogs* pesquisados este é um dos momentos de maior efervescência nas discussões e interações. Um dos exemplos mais significativos é um texto de opinião publicado na página web de Jenis de Andrade intitulado “No presídio que você trabalha entrou visita sem revista íntima a partir de hoje?”¹⁵ no qual é apresentada a determinação da SAP que suspendeu a Revista e questiona-se aos demais Agentes como haviam procedido no último final de semana nas Unidades Prisionais em que trabalham. Em poucos dias esta publicação apresentava 175 comentários, nos quais foram discutidas diversas formas de mobilização política de resistência à medida em razão da alegada inércia dos Sindicatos. Neste ponto é interessante notar que enquanto a representação sindical escolhe a ameaça de um processo judicial como instrumento de pressão, os Agentes emitem opiniões pessoais que sugerem outros tipos de movimentação política como atos, manifestações e ameaça de greve geral da categoria.

Ao longo das discussões as formas de mobilização política frente à proibição Revista são analisadas. Não seriam viáveis manifestações públicas pela repressão policial sofrida nas últimas mobilizações, não se pode confiar em mecanismos judiciais, pois eles também poderiam ser usados por familiares contra um ASP que exigisse a realização da Revista e não se pode contar com a SAP já que ela historicamente não responde às demandas dos Agentes. Neste cenário os Agentes percebem-se sozinhos e impossibilitados de atuação.

Transcreve-se a seguir alguns comentários que explicitam este percurso das discussões:

“A grande realidade é essa companheiros: teremos que engolir mais esse absurdo desse desgoverno, e o pior: se pensarmos em mobilização, para possíveis paralizações o safado do governador manda a polícia descer o cacete na gente (...)”

“mobilização geral em todas unidades na semana que vem.!”

“VAMOS PARAR O SISTEMA >GREVE GERAL”

“Corremos o risco de ao obrigar visitantes a se despir e fazer agachamentos e esse visitante ir até a DelPol mais próxima e registrar um boletim contra o servidor que procedeu a revista e ao final da tarde um mandado de prisão expedido contra o ASP, aí quero ver quem é que vai correr com o guarda, sindicato??? blogueiro???”

“o pior de tudo é escutar que os diretores estão de parabens por acabarem com a humilhação, enfim somos tratados como "lixos" praticamente, perante o que o governo faz com nossa classe, não se importando com a integridade física de nenhum funcionário se fomos agredidos ou mortos, so mais um na estatística”

¹⁴ “Sindasp entrará com medida judicial contra secretário por determinar fim da revista íntima sem regulamentação da lei”. Disponível em: <http://sindasp.org.br/>. Acesso em: 25/07/2015.

¹⁵ <http://jenisandrade.blogspot.com.br/2014/08/no-presidio-que-voce-trabalha-entrou.html> Acesso em: 13/07/2015.

“guarde as pedras colegas não é esse o caminho para uma solução lembrem ASP não é PM ASP não é Civil ASP não é Juiz”¹⁶

Nos dias que seguem o final de semana no qual a Revista é suspensa, o Governador do Estado concede entrevista coletiva¹⁷ na qual afirma que a Revista Manual será mantida até que os equipamentos necessários fossem adquiridos. A partir desta declaração a Secretaria de Administração Penitenciária recolhe os comunicados anteriormente emitidos e solicita que os Diretores voltem a proceder como antes.

Nos meses que seguem, Sindicatos e matérias de blogs falam dos últimos dias de visita sem Revista como um episódio traumático, porém encerrado. Entretanto, diversos comentários às publicações de páginas pessoais descrevem o ASP como se estivesse no “fogo cruzado” entre familiares de presos, Governo estadual e a mídia¹⁸. Isto porque ao mesmo tempo que se suspenderam as Revista Íntimas em familiares foram determinadas diversas buscas e Revistas Manuais dentro dos “Raios” (locais onde se encontram as celas de presos), de modo que aumenta-se o volume e o risco do trabalho dos Agentes e se consolida uma imagem na qual são eles os vilões que desejam a qualquer custo continuar as revistas.

Sabe-se que os Agentes de Segurança Penitenciária encontram-se na linha de frente do Sistema prisional: são eles que guardam, de fato, a cadeia. Apesar desta função crucial para o funcionamento das Unidades prisionais, sua relação com a Administração é de tensão, não somente quando o assunto são as disputas em relação à Revista Íntima. Além da falta de valorização da SAP, há um sério contexto de precarização do trabalho dos agentes, devido ao aumento significativo de presos nas últimas duas décadas sem que o corpo de funcionários acompanhasse este incremento da população carcerária, somado ao acesso precário a serviços de saúde e a um plano de carreira que permita maiores gratificações ao longo do tempo

A falta de confiança que se tem na Administração torna os Agentes ainda mais isolados dentro do Sistema Prisional. Nota-se que ao mesmo tempo que desejam o fim da Revista, não tem os meios para efetivar tal mudança. Enquanto são proibidos de revistar familiares manualmente nas portas de entrada, são ordenados a fazê-las diretamente nos presos e em sua celas. Vivem dias em que descrevem temer constantemente uso de armas e explosivos e são apontados como os vilões que apreciam práticas vexatórias. Ficam, assim, ao

¹⁶ Comentários feitos à publicação “No presídio que você trabalha entrou visita sem revista íntima a partir de hoje?” <http://jenisandrade.blogspot.com.br/2014/08/no-presidio-que-voce-trabalha-entrou.html> Acesso em: 13/07/2015.

¹⁷ Entrevista concedida em 19/08. Disponível em <http://globoTV.globo.com/rede-globo/bom-dia-brasil/t/edicoes/v/presidios-em-sp-ja-suspendem-revista-intima-dos-presos-mesmo-sem-scanner/3572976/>

¹⁸ “Em meio ao fogo cruzado, nós, servidores penitenciários paulista, os grandes prejudicados.” Comentário feito à notícia “Alckmin volta atrás sobre as Revistas Íntimas. Disponível em: <http://jenisandrade.blogspot.com.br/2014/08/desgoverno-aleckmin-volta-atras-sobre-as.html> Acesso em 12/07/2015.

sabor das decisões políticas (sob as quais não tem poder de decisão) e se tornam os únicos responsáveis do descumprimento de direitos humanos.

O conceito de estigma, desenvolvido por Goffman descreve a existência de uma cisão entre a identidade real dos sujeitos, que são os atributos que os indivíduos acreditam ter no meio social e a identidade virtual, criada socialmente para sujeitos dotados de características deterioradas, para aos quais se desenvolve um estereótipo dotado de atributos negativos. (GOFFMAN, 1975). No caso do agente penitenciário na questão tratada, o estigma suprime toda complexidade de posicionamentos que tem um ASP frente à Revista Íntima e o limita a figura de um sujeito cruel com valores e conduta questionáveis. Tal estigma distorce a visão que os Agentes apresentam de si e os desmoraliza em suas relações sociais, principalmente quando se trata daqueles que desempenham atividades em grandes centros urbanos, como aponta a pesquisa de Rafal Barbosa (BARBOSA, 2007, p. 129-172).

iii. O terceiro momento: Os Agentes e o Judiciário

Após o período de 180 dias para adaptação das Unidades Prisionais não haviam sido fornecidos *scaners* ou treinamento pelo Governo estadual, sendo revistas manuais mantidas. Neste momento, Agentes relatam que a situação antes conflituosa teria sido “normalizada” e sente-se respaldados pela posição da Secretaria de Administração Penitenciária de abolir revistas apenas quando a infraestrutura necessária fosse garantida.

Essa calma cessa em maio de 2015 quando a Defensoria Pública passa a impetrar uma série de Mandados de Segurança em favor de visitantes do Sistema Prisional Paulista e, em razão deles, consegue uma decisão liminar em Ação Civil Pública proposta na cidade de Itirapina. Nesta, o Juiz de primeira instância afirma que ao terminar o prazo de 180 dias não se pode mais deixar de cumprir integralmente o texto legal aprovado, de modo que a revista não poderia exigir nenhum tipo de prática vexatória como “fazer com que o visitante retire a roupa e realize agachamentos ou saltos, bem como seja submetido a exames clínicos invasivos”¹⁹.

Frente a isto os Sindicatos reagem com notas de repúdio às decisões judiciais e afirmam que suas Assessorias Jurídicas já iriam tomar as medidas judiciais necessárias para a suspensão da decisão liminar concedida. Há, além disso orientações para que os Agentes da Unidade de Itirapina alterem o procedimento de visitação, permitindo que familiares e presos encontrem-se apenas por uma hora, no setor escolar da Unidade, sob supervisão constante.

¹⁹ Ação Civil Pública nº 0003094-58.2015.8.26.0283 Data da Disponibilização: 10/06/2015 Data da Publicação: 11/06/2015 Diário Oficial Página: 354/357

Tal resistência por parte dos Agentes Penitenciários é condenada em despacho do Juiz da 1ª Vara de Itirapina que alerta ter conhecimento da forma como haviam procedido nos últimos dias de visita e afirma que não será tolerado o descumprimento de sua determinação, como se verifica na transcrição a seguir:

Ou seja, é nítido que a decisão NÃO ALTEROU, E MUITO MENOS DETERMINOU, a mudança na forma do ingresso das visitas aos estabelecimentos penitenciários, que, a critério exclusivo de cada uma das administrações, passou a ser feita no "parlatório", por reduzido período de tempo, tal como extensamente noticiado pela autora e por todos os meios de comunicação. A mudança, na verdade, foi adotada de forma arbitrária pelos Diretores e que, sob o pretexto de "cumprir" a decisão, optaram por descumpri-la de forma ainda mais danosa aos detentos e seus familiares, contribuindo de forma determinante para o acirramento dos ânimos de todos os envolvidos. Para que não reste dúvidas, reitero: O ACESSO DOS FAMILIARES AO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO E COM CONTATO DIRETO COM OS PRESOS DEVE SER GARANTIDO E RESPEITADO PELA RÉ. Quanto a isso não há dúvidas. E os visitantes não poderão ser submetidos a qualquer tipo de procedimento de revista que envolva o seu desnudamento (...) (grifo nosso)

Estas disputas judiciais, com destaque ao conflito entre o Judiciário e Agentes Penitenciários em Itirapira são bastante comentadas nos blogs especializados. As decisões são descritas como uma ameaça à segurança dos Agentes, visto que os presos teriam acesso irrestrito a armamentos que não são reconhecidos por detectores de metal, como facas de cerâmica e explosivos. Para além da argumentação com base no suposto incremento do risco à atividade dos ASPs, grande parte da revolta dos Agentes presente nos comentários de *blogs* se deve ao fato de que os profissionais envolvidos na suspensão da Revista Íntima pela via judicial não conhecem o cárcere, não passam lá seus dias e, portanto, não deveriam ter o poder de decidir sobre questões que afetam sua dinâmica.

“TENHO TODA CERTEZA QUE ELE NUNCA PISOU DENTRO DE UMA CADEIA. AGORA MEUS IRMÃO É SÓ ESPERAR A CHUVA DE MANDADOS DE SEGURANÇA E TER QUE OLHAR CALADOS ESSA FALTA DE APOIO DO ESTADO DOS SINDICATOS E DA PRÓPRIA JUSTIÇA, É O FIM ESTAMOS NUM MATO SEM CACHORRO.” (grifo nosso)

“isso, é um círculo vicioso, de um lado os defensores de presos, pastoral carcerária, advogados de 1,99, visitas, etc..., do outro nós asps, mais perdidos que amendoim na boca de banguela, pois não sabemos a quem obedecer”²⁰

Neste ponto nota-se uma disputa acerca do que seria o verdadeiro conhecimento sobre o Cárcere e quem estaria legitimado para falar sobre ele. Em estudos sobre a realidade de Agentes Penitenciários nota-se a valorização do saber adquirido no cotidiano da prisão, que seria a verdadeira maneira de conhecer o que se passa atrás dos muros vigiados. Este

²⁰ Comentários à notícia Justiça autoriza mulher de Rio Claro, SP, a visitar preso sem revista íntima Justiça autoriza mulher de Rio Claro, SP, a visitar preso sem revista íntima. Disponível em <http://jenisandrade.blogspot.com.br/2015/03/justica-autoriza-mulher-visitar-presos.html> Acesso em 12/07/2015.

conhecimento a partir da experiência é o artifício empregado pelos Agentes para deslegitimar as decisões judiciais proferidas por aqueles que “nunca pisa[ram] dentro de uma cadeia”, subvertendo a lógica de poder institucional na qual ordens de autoridade devem acatadas sem questionamento.

Ao resistirem ao cumprimento da ordem judicial, alterando os procedimentos de visita, os agentes demonstram que quem realmente decide o que se passa longe dos olhos das autoridades é quem convive diariamente com presos e seus parentes. Erving Goffman ao descrever o modelo típico de funcionamento de instituições totais, dentre as quais se insere a prisão, aponta que é a equipe dirigente dos estabelecimentos e seus funcionários quem realmente definem o conjunto de procedimentos a serem seguidos. De modo a existir uma contradição conveniente entre “aquilo que a instituição realmente faz e aquilo que oficialmente deve dizer que faz”(GOFFMAN, 2015, p. 70).

A decisão liminar concedida nesta Ação Civil Pública foi mantida em parte pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que considerou ser adequada a suspensão da Revista Íntima, após a vigência plena da Lei Estadual nº 15.552/14. No entanto, na mesma ocasião suspendeu-se a possibilidade de cobrança de multa, caso haja descumprimento da medida e permitiu-se que a Administração da Unidade prisional estabelecesse formas diferenciadas de visita, com “limitação da forma ou do tempo pelos quais devem ser realizadas”. Há, assim, uma saída conciliadora, que reconhece pertinência da abolição da Revista ao mesmo tempo que suspende a exigibilidade de qualquer mudança efetiva.

IV. Conclusões

A busca pela visão dos Agentes Penitenciários paulistas em relação à Revista Íntima revelou um cenário de acordos e tensões entre ASPs, seus Sindicatos, familiares de presos e autoridades dos Executivo, Legislativo e Judiciário estadual. No panorama traçado a partir de documentos oficiais, discussões e entrevistas percebeu-se a impossibilidade definir de forma única a maneira como Agentes enxergam a Revista, bem como descrever quais grupos seriam seus aliados ou rivais nas disputas travadas. Por isso é fundamental a separação da análise em três momentos distintos, nos quais conflitos distintos são enfrentados pelos ASPs.

Mais do que mapear posicionamentos específicos sobre a Revista Íntima, os discursos dos Agentes em interação no ciberespaço estudado permitiram suscitar questões acerca da realidade dos guardas penitenciários no estado de São Paulo, sendo possível trazer à análise aportes em relação à identidade do Agente Penitenciário e ao estigma a ele atribuído socialmente.

Em meio às disputas travadas, observa-se que nas interações virtuais os Agentes concluem em certas ocasiões não ser representados como desejam pela Secretaria que os emprega, pelos Sindicatos a quem são filiados, nem pelo imaginário social que os vê pela lente distorcida do estigma. De certo modo, ao perceberem o quão isolados estão em relação aos outros grupos que transitam no Sistema Penitenciário criam um discurso no qual descrevem quais são seus verdadeiros interesses e de que maneira desejam atuar, sem que qualquer intermediário que lhes diga como devem portar-se. Assim sendo, o ciberespaço apresenta-se como um local de interação na qual a identidade dos Agentes pode ser reconstruída para além do estigma, permitindo um olhar para o guarda que ultrapassa a mera visão de vilão na realização da Revista Íntima.

Bibliografia

ANGOTTI, Bruna. Entre as leis da ciência, do estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil. São Paulo: IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2012.

BARBOSA, Antônio Rafael. Um levantamento introdutório das práticas de violência física dentro das cadeias cariocas. In: Marques, Ana Claudia (org.). Conflitos, política e relações pessoais. Campinas: Pontes Editores, 2007.

DUTRA, Yuri Frederico. Como se estivesse morrendo: a prisão e a Revista Íntima realizada em familiares de presos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

RIFIOTIS, Teófilo. Desafios contemporâneos para a antropologia no ciberespaço: o lugar da técnica. Civitas: Revista de Ciências Sociais v.12, 2012

LOURENÇO, Luiz Claudio. Batendo a tranca: impactos do encarceramento em agentes penitenciários da região metropolitana de Belo Horizonte. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v.3, 2010

GOFFMAN, Erving. Manicômios, Prisões e Conventos. São Paulo: Perspectiva, 2015
_____ Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes (Trad.). Rio de Janeiro: LTC, 1975.

HERRERA, Miguel Hexel, PASSERINO, Liliana Maria. Estigma e Ciberespaço: desafios da netnografia in RENOTE: revista novas tecnologias na educação. Vol. 6, n.2, 2008.

LOURENÇO, Luiz Claudio. Batendo a tranca: impactos do encarceramento em agentes penitenciários da região metropolitana de Belo Horizonte. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v.3, 2010

SABAINI, Raphael. Uma cidade entre presídios: ser agente penitenciário em Itirapina - SP. 2012. Dissertação. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. *Sortilégio de saberes*: curandeiros e juízes nos tribunais brasileiros (1900-1990). São Paulo: IBCCRIM, 2004.

TAETS, Adriana Rezende Faria. Abrindo e fechando celas: narrativas, experiências e identidades de agentes de segurança penitenciária femininas. 2012. Dissertação. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado